

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, as **NOTAS OFICIAIS** do Processo Seletivo para Contratação de **MÉDICO(A) PEDIATRA**, de acordo com o Edital de Abertura nº 126/2025:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO(A) INSCRITO(A)       | NOTAS PRELIMINARES |
|--------------|------------------------------|--------------------|
| 001          | LUCIANE REGINA WILDGRUBE     | 14                 |
| 002          | AMANDA PINTO SOBROSA LOPES   | 72                 |
| 003          | FILIPE AUGUSTO LIMA DE ASSIS | 68                 |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Daniel Brune

**Código Identificador:**BC782BB0

#### **GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 135/2025**

DIVULGA AS NOTAS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO DE FONOaudiólogo(A).

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, as **NOTAS OFICIAIS** do Processo Seletivo para Contratação de **FONOaudiólogo(A)**, de acordo com o Edital de Abertura nº 128/2025:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO(A) INSCRITO(A) | NOTAS PRELIMINARES |
|--------------|------------------------|--------------------|
| 001          | DARA KERNER DE SOUZA   | 50                 |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Daniel Brune

**Código Identificador:**3320B82C

#### **GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 324-2025 – Processo 476-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 03.986.363 PAULO PEREIRA DA SILVA – CNPJ 03.986.363/0001-36, para realização de serviços de manutenção e regulagem de equipamentos de impressão, pelo valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 05 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7B43DF45

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.361/2025**

Instaura Procedimento Administrativo para apuração de eventual aumento de despesa com pessoal decorrente de nomeações realizadas no último semestre de 2024 e designa Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Notícia de Fato nº 01782.001.008/2024, em tramitação junto à Promotoria de Justiça de Ibirubá/RS;

**CONSIDERANDO** os ofícios expedidos pelo Ministério Público requisitando informações acerca das nomeações realizadas no último semestre de 2024 e eventual aumento de despesa com pessoal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração técnica, formal e documentada quanto aos impactos financeiros das referidas nomeações;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar se as nomeações realizadas no último semestre de 2024, referentes às servidoras abaixo nominadas, acarretaram aumento de despesa com pessoal em desacordo com o artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- I – Daniela Maria de Moraes;
- II – Janete Aparecida L. de Moura;
- III – Letícia Santos de Mello;
- IV – Maiara Camila Santos de Souza;
- V – Marlise Matiello;
- VI – Vanessa Both;
- VII – Viviane Carina Braatz Both.

**Art. 2º** - Fica designada **Comissão Especial de Apuração**, composta pelos seguintes servidores:

- ÉDER LUIS DONATO – Presidente;
- RICARDO FORGERINI – Membro;
- CAMILA FOIATO – Membro.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I – analisar as Portarias de Nomeação das servidoras listadas no art. 1º;
- II – levantar os valores das despesas com pessoal antes e após as nomeações;
- III – verificar eventual impacto nos limites legais de despesa com pessoal;
- IV – analisar a conformidade dos atos com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- V – elaborar **Relatório Conclusivo**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável mediante justificativa.

**Art. 4º** - A Comissão poderá requisitar documentos, informações, dados contábeis, demonstrativos financeiros e pareceres técnicos ou jurídicos necessários à completa apuração dos fatos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.